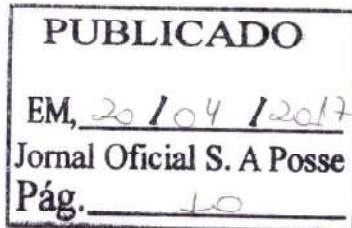




Portaria nº 8144 _____, **de 20 de abril de 2017**



Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA de Santo Antonio de Posse, para o período de 01/04/2017 a 31/03/2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, para o período compreendido entre 26/05/2015 à 16/08/16, com os seguintes membros:

Representantes do Poder Público:

I - Representante Chefe do Executivo:

Titular: João Baptista Longhi
Suplente: Luciane Romio Silva

II – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Paulo César Madi
Suplente: Eduardo Filipini Tristão

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: José Fernando Serra
Suplente: Fernanda Vascon

IV – Representante do Meio Ambiente:

Titular: Ronaldo Monzani
Suplente: Leonardo Granziera

V – Representante do SAAEP:

Titular: Marcos Valério Gambarini
Suplente: José Antonio Torezan

Representantes da Sociedade Civil:

VI – Representante do Sindicato Rural de Mogi Mirim:

Titular: Maria Aparecida Geromini Morilla
Suplente: Armando de Oliveira Campos



VII – Representante da Associação de Produtos Rurais:

Titular: Andrea Cristiane Prequero

Suplente: Milton Anardo Junior

VIII – Representante da Associação Comercial e Industrial:

Titular: Benito Tomaz Vicensotti

Suplente: Cristina de Camargo Marcondes Vicensotti

IX – Representante de Profissional liberal com conhecimento na área ambiental:

Titular: Leandro Fernandes Diogo

Suplente: Luis Antonio Barreto Granadier

X – Representante da Cooperposse:

Titular: Cristina Helena Pascucci Granziera

Suplente: Daiana de Paula Moura

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 7501 de 27 de maio de 2015.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 20 de abril de 2017.



NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.